

POLÍTICA DE PREMIAÇÃO - PÓS UNIFACISA

REGULAMENTO DA OFERTA

- Sorteio de bolsa Pós-Graduação -

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente regulamento é disciplinar a política de premiação através de sorteio de uma bolsa 100% na Pós Unifacisa.

2. DA DEFINIÇÃO

- 2.1. A campanha de *sorteio* consiste na concessão de incentivo para o público que participou do MasterClass da Unifacisa participarem.

- 2.2. São aptos a campanha os participantes do evento que acontecerá dia 01/08/2024

- 2.3. O contemplado será limitado apenas ao ganho de uma bolsa integral durante toda a campanha, podendo escolher o curso desejado desde que haja formação de turma no semestre de ingresso e que tenha um certificado de graduação para ser contemplado com a pós-graduação, o sorteio será aleatório. Sendo:

1. 01 bolsa integral no curso de Pós Graduação da Unifacisa. Desde que haja formação de turma no curso escolhido.

- 1.4. O(s) aluno(s) sorteados(s) deverá(ão) realizar a inscrição conforme for estipulado pela IES.

- 1.5. Para o sorteio, o candidato deverá estar inscrito no evento MasterClass da Unifacisa, respeitando os prazos estabelecidos de inscrição.

- 1.6. Havendo duplicidade do sorteio de um mesmo participante, será considerada o primeiro sorteio realizado.

3. DA VIGÊNCIA

- 3.1. A campanha tem vigência apenas para o ano 2024.2 e não poderá ser renovado para os próximos semestres letivos.
- 3.2. A Unifacisa não se responsabiliza por problemas técnicos ou indisponibilidade no site no momento do sorteio.
- 3.3. A bolsa ofertada é individual e intransferível, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, substituídos ou cedidos a terceiros.
- 3.4 A bolsa não é válido para colaboradores e/ou prestadores de serviços da Unifacisa, já que existem políticas internas para o público em questão.
- 3.5. Casos omissos serão avaliados pela Unifacisa e deverão ser realizados via requerimento no portal acadêmico do aluno ou presencialmente na sala de matrícula.
- 3.6. A bolsa oferecida pela *Política de premiação* está condicionado à inscrição no evento MasterClass.
- 3.7. A concessão da campanha previstas nesse regulamento decorre de mera liberalidade da instituição.
 - 3.7.1. A IES pode encerrar os efeitos da política prevista nesse edital a qualquer tempo, a seu critério
 - 3.7.2. Esta política passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

29 de julho de 2024.

Unifacisa Centro Universitário